



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA CIDADE DE MAPUTO
GABINETE DO GOVERNADOR

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA GOVERNADORA DA CIDADE DE MAPUTO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE AUSCULTAÇÃO SOBRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL E DE ELABORAÇÃO DA LISTA DE TRABALHOS PERIGOSOS PARA MENORES

Maputo, 14 de Julho de 2017

Senhora Directora Nacional do Trabalho

Senhor Director do Trabalho, Emprego e Segurança Social da Cidade de Maputo;

Senhores Representantes dos órgãos da Administração da Justiça;

Senhores Membros do Governo da Cidade de Maputo;

Senhores Representantes dos Empregadores;

Senhores Representantes dos Trabalhadores;

Senhores Representantes das Agências das Nações Unidas em Moçambique;

Senhores Representantes das ONG`s e Confissões Religiosas;

Caros Estudantes e Membros do Parlamento Infantil;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Permitam-me que em nome do Governo da Cidade de Maputo e em meu nome próprio saudar a todos os presente neste seminário sobre o trabalho infantil, que dispensado parte do seu tempo, encontraram espaço nas suas agendas para partilhar este momento tão importante

para o futuro das crianças e para o mercado de trabalho da nossa cidade, em particular, e do país em geral.

Saudamos a Direcção do Trabalho pela organização deste evento de extrema importância para o bem - estar das nossas crianças.

O Trabalho Infantil é, nos dias que correm, um fenómeno que não só atinge a Cidade de Maputo e o nosso país, mas sim a muitos países à escala planetária, influenciando, em moldes preocupantes, no crescimento e desenvolvimento integral das crianças, pelo facto de entrarem muito cedo para o mercado de trabalho, sujeitando se a actividades mais pesadas e desproporcionais à sua idade.

Com o presente seminário pretendemos reflectir sobre as piores formas de trabalho infantil na nossa Cidade, bem como em conjunto chegar a uma visão do que é realmente um trabalho perigoso para as crianças e como evita - lo.

É neste quadro que exortamos aos distintos participantes a este seminário para que busquem e partilhem

profundamente o conhecimento e a experiência que detém sobre o trabalho infantil, através dos debates que aqui vão acontecer, de forma a constituirmos um contexto local, do ponto de vista de abordagem sobre as implicações do trabalho infantil ao nível da nossa Cidade.

Minhas Senhoras!

Meus Senhores!

O estudo sobre a realidade do trabalho infantil em Moçambique, realizado pelo Governo Central, através do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS), em parceria técnica da Universidade Eduardo Mondlane, intitulado “*Estudo qualitativo sobre o fenómeno do trabalho infantil e o seu impacto em Moçambique (2014 -2016)*”, já publicado em 2016, mostra quão é real a situação.

A Cidade de Maputo também foi objecto desse estudo, que, recorrendo aos dados do INE, apontou um quadro preocupante da participação infantil no trabalho, na faixa etária de 7 a 17 anos.

Enquanto o estudo apurava que “Cerca de 1.108.334 crianças são empregadas em Moçambique, das quais 96% trabalhavam na agricultura, pesca, caça e silvicultura” - ((INE, 2010), a **Cidade de Maputo evidenciava-se no comércio, com 74.4 por cento, seguindo-se da agricultura com 3.6% e 2.1% na indústria transformadora.**

O nosso país alia-se à visão da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que defende a participação de crianças e adolescentes no trabalho sem afectar a sua saúde e o desenvolvimento pessoal, inclusive que não interfira na sua educação. Ou seja, é aquilo que este organismo das Nações Unidas designa por trabalho infantil positivo.

Nessa perspectiva, trata-se de actividades como ajudar os pais em casa, ajudar num negócio de família ou ganhar dinheiro de bolso fora do horário escolar e durante as férias escolares. Este tipo de actividades contribuem para o desenvolvimento harmonioso das crianças e para o bem-estar das suas famílias; e lhes dão habilidades e experiência, para além de ajudar-lhes a preparar o seu

futuro a fim de serem membros produtivos da sociedade durante a sua vida adulta.

Como sinal inequívoco de que o Governo pugna por uma infância sã das nossas crianças e é veemente contra a violência física, mental e moral da criança, Moçambique está alinhado com a agenda global em prol do desenvolvimento da criança e, como prova desse cometimento internacional, ratificou diversos instrumentos internacionais sobre os direitos da criança, sendo de destacar:

- **Convenção sobre os Direitos da Criança (1989);**
- **Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (1990);**
- **Convenção nº 138, da OIT, sobre a Idade Mínima (1973); e**
- **Convenção nº 182, da OIT, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (1999).**

Só para citar alguns exemplos de compromisso do nosso Governo, em prol da criança.

Daí que, a adequação destes instrumentos internacionais ao nosso contexto sócio-cultural, político e antropológico é pertinente, tendo em conta as nossas particularidades.

Portanto, nem todo o trabalho infantil é negativo. '

É negativo sim, quando a criança é prejudicada no seu ciclo de crescimento e violados os seus direitos. Foi nesse contexto que Moçambique enquadrou o cenário no seu ordenamento legal, sobretudo com o agudizar de alguns factores naturais e culturais.

Neste novo ciclo de governação, a Prioridade II, do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, sobre o Desenvolvimento do Capital Humano, está prevista a promoção de medidas que fortaleçam os direitos das crianças em situação de pobreza e vulnerabilidade, sendo de realçar a promoção de programas de desenvolvimento integral para crianças na idade pré-escolar; prevenir e combater a violência contra a criança, incluindo o abuso

sexual, uniões forçadas, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil.

Recentemente, o país passou a contar com um instrumento orientador em matéria de emprego, com a aprovação da Política de Emprego de Moçambique, onde está prevista a tomada de medidas concretas no combate às piores formas do trabalho infantil e cujas principais linhas de acção incluem o controlo efectivo das disposições legais relativas ao emprego de menores, a promoção de incentivos para a manutenção de criança na escola, o desenho de um plano de acção para o combate contra as piores formas do trabalho infantil e a melhoria dos programas que assegurem a implementação da estratégia de protecção social básica.

O nosso país também aderiu à campanha da OIT contra as piores formas de trabalho infantil, com a institucionalização do Cartão Vermelho contra o Trabalho Infantil, como forma de chamar atenção para este mal.

Portanto, os instrumentos legais e normativos que citamos ao longo da nossa intervenção são demonstrativos da responsabilidade que temos quando o assunto é reflexão sobre os mecanismos que devemos adoptar para o combate cerrado a toda e qualquer forma de trabalho infantil que tenha implicações negativas no desenvolvimento integral e harmonioso das crianças.

É nesta senda que esperamos frutíferos debates e conclusões neste seminário em estão presentes distintas instituições e personalidades de reconhecido mérito e competência para tratar do assunto sem preconceitos nem tabus.

A terminar, formulo especial agradecimento às instituições públicas e privadas, as organizações da sociedade civil e outras forças vivas da sociedade que têm estado comprometidas com esta luta de combate ao trabalho infantil na Cidade de Maputo e no país em geral.

Ditas estas palavras, tenho a honra de declarar aberto o **Seminário de Auscultação sobre as Piores Formas de**

**Trabalho Infantil e de elaboração da Lista Trabalhos
Perigosos para Menores.**

Muito obrigada.